



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Itapemirim-ES, 8 de agosto de 2019.

OF/GAP-PMI/Nº. 169/2019

Ao Exmº. Sr.

MARIEL DELFINO AMARO

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000

Itapemirim-ES

Encaminha-se a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a premiação do concurso leiteiro e de equinos na EXPOAGRO de Itapemirim em 2019.

Desta forma, requer a tramitação do presente dentro dos termos do regimento interno desta nobilíssima Casa de Leis, em rito de **URGÊNCIA ESPECIAL** permitindo a todos os ilustres edis componentes da atual legislatura a adequada avaliação de seu conteúdo, da qual espera-se a aprovação.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM 143, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei através do qual se busca a autorização legislativa para premiar os participantes dos concursos leiteiros e de equinos da EXPOAGRO ITAPEMIRIM / 2019.

O concurso leiteiro e o concurso de equinos são eventos tradicionais nas exposições agropecuárias e no Município de Itapemirim não é diferente. O referido evento já faz parte do calendário de festas do município, sendo marcante para toda região, vez que esses concursos sempre tiveram muito destaque nos festejos do município.

A exposição dos animais proporcionará a congregação das famílias que terão a oportunidade de observar e tocar nestes animais, trazendo o homem da cidade para mais perto do campo. Além disso, será também uma forma de fomentar a atividade e proporcionar alternativa de renda para o produtor rural. Além disso, insta frisar que a referida atividade permitirá ao público em geral a oportunidade de estar em contato mais próximo com a natureza, por meio da exposição de parte importante da cultura do município, sem contar a possibilidade de experienciar contato direto aos mais comuns representantes da fauna local.

Além de atrair o interesse popular e oferecer diversão a milhares de visitantes, a atividade também incentiva a realização de negócios, vez que o evento permite que os produtores exponham seus animais, possibilitando o interesse de eventuais compradores.

Deste modo, o presente projeto de lei visa incentivar o produtor rural, a cultura atrelada ao negócio, o acesso dos munícipes a uma oportunidade de lazer familiar cativante, bem como, valorizar a inclusão dos animais (equinos e bovinos) como parte importante nos festejos do Município, o que torna a aprovação deste instrumento normativo imprescindível para o sucesso que se pretende obter, na mais pura observância do interesse público, com a realização da Expoagro Itapemirim/2019.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, e diante da extrema importância e impacto social que exsurge sobre a matéria, espera-se que o mesmo alcance uma acolhida favorável, em virtude de representar um projeto que trata de relevante interesse público.

Oportunamente, reiteramos a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO E DE EQUINOS NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em pecúnia, através dos Concursos Leiteiros e de Equinos, a serem realizados na Exposição Agropecuária de Itapemirim no período de 4 a 8 de setembro de 2019, como forma fomentar o setor agropecuário do município.

§1º. Os valores das premiações a serem concedidas no concurso leiteiro de que trata o *caput* deste artigo são os descritos no anexo 01 (um) desta lei.

§2º. Os valores das premiações a serem concedidas no concurso de equinos de que trata o *caput* deste artigo são os descritos no anexo 01 (um) desta lei.

§3º. O total de gastos a serem realizados em virtude da participação e premiações a serem concedidas nos Concursos Leiteiros e de Equinos na Exposição Agropecuária de Itapemirim no ano de 2019 não excederá o total de R\$118.587,38 (Cento e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

§4º. O regulamento do concurso leiteiro e o regulamento do concurso de equinos serão regidos por edital público próprio e publicados no diário oficial do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os repasses das premiações do concurso leiteiro serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio de despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

- I. Relação de todos os animais vencedores acompanhada de suas respectivas fichas de inscrição, cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal, em caso de representação a qual deverá ser comprovada por meio de procuração pública original;
- II. Planilhas de julgamento atestadas pela Comissão Julgadora de todos os animais participantes do evento;
- III. Cópias dos documentos pessoais dos integrantes da comissão julgadora;
- IV. Ficha de inscrição dos candidatos vencedores e planilha final de julgamento.

P



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. O pagamento será realizado através da entrega de cheque nominal ao vencedor ou depositado em conta-corrente ou poupança fornecida pelo participante no ato da inscrição.

Art. 3º Os repasses dos valores das premiações serão realizados mediante a realização de empenho prévio da despesa, que deverá ser solicitado pela Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhada da seguinte documentação:

I. Cópia reprográfica do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e documento de identidade com foto da pessoa que deverá receber os valores das premiações;

II. Cópia reprográfica da Guia de Trânsito Animal – GTA, exame de sangue ou documentação de nascimento do animal premiado, independentemente de constarem registro em nome do atual proprietário, como medida de incentivo ao cadastramento de produtores junto ao IDAF;

Art. 4º O pagamento das premiações se dará a partir do 1º dia útil subsequente ao término dos festejos, devendo ser processado pela Secretaria de Finanças do Município de Itapemirim.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente orçamento desta municipalidade.

Art. 6º Ficam nomeados para compor a comissão julgadora do concurso leiteiro e de equinos os seguintes funcionários:

I. **Cristiano Soares Campos** - Inseminador – Matrícula: 210025

II. **Alquimar Ferreira da Silva** – Assessor Especial de Agricultura – Matrícula: 210455

III. **Joel Scherrer Júnior** – Técnico Agrícola – Matrícula 413419.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 8 de agosto de 2019.


THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
- DA PREMIAÇÃO -

30 QUILOS

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	IRRF	VALOR LÍQUIDO
1º LUGAR	R\$7.076,75	R\$1.076,75	R\$6.000,00
2º LUGAR	R\$3.700,24	R\$200,24	R\$3.500,00
3º LUGAR	R\$2.548,33	R\$48,33	R\$2.500,00
4º LUGAR	R\$1.500,00	R\$0,00	R\$1.500,00
5º LUGAR	R\$800,00	R\$0,00	R\$800,00
TOTAL	R\$15.625,32		

40 QUILOS

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	IRRF	VALOR LÍQUIDO
1º LUGAR	R\$9.835,37	R\$1.835,37	R\$8.000,00
2º LUGAR	R\$7.076,75	R\$1.076,75	R\$6.000,00
3º LUGAR	R\$4.340,48	R\$340,48	R\$4.000,00
4º LUGAR	R\$2.007,79	R\$7,79	R\$2.000,00
5º LUGAR	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00
TOTAL	R\$24.260,39		

50 QUILOS

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	IRRF	VALOR LÍQUIDO
1º LUGAR	R\$11.214,68	R\$2.214,68	R\$9.000,00
2º LUGAR	R\$8.456,06	R\$1.456,06	R\$7.000,00
3º LUGAR	R\$5.007,79	R\$507,79	R\$4.500,00
4º LUGAR	R\$3.112,00	R\$112,00	R\$3.000,00
5º LUGAR	R\$1.500,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$29.290,53		

p



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LIVRE

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	IRRF	VALOR LÍQUIDO
1º LUGAR	R\$9.835,37	R\$1.835,37	R\$8.000,00
2º LUGAR	R\$5.697,44	R\$697,44	R\$5.000,00
3º LUGAR	R\$2.548,33	R\$48,33	R\$2.500,00
TOTAL	R\$18.081,14		

POR PARTICIPAÇÃO

PREMIAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO	QUANTIDADE DE ANIMAIS	TOTAL
R\$ 400,00	40	R\$16.000,00

SUBTOTAL	R\$ 103.257,38 (Cento e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)
-----------------	---

Os primeiros nove (9) melhores classificados receberão as premiações de acordo com as tabelas acima, e todos os participantes, até o limite de 40 (quarenta) animais na soma das categorias de 30, 40 e 50 quilos, receberão a premiação no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) pela participação, exames, frete, ração e alimentação para os tratadores durante a realização do evento.

p



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

**- PREMIAÇÕES, PARTICIPAÇÕES, E DESPESAS COM O CONCURSO DE EQUINOS
E PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS ANIMAIS. -**

ITEM	CATEGORIA	PREMIAÇÃO	VALOR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Concurso de marcha Prata da Casa - Égua	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 200,00	
02	Concurso de marcha Prata da Casa - Cavalo	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 200,00	
03	Concurso de marcha batida - Égua registrada	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 200,00	
04	Concurso de marcha batida - Cavalo registrado	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 200,00	
05	Concurso de marcha batida - Égua sem registro	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 200,00	
06	Concurso de marcha batida - Cavalo sem registro	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 200,00	
07	Concurso de marcha picada - Cavalo e Égua	Campeão (ã)	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 200,00	
08	Prova do Tambor	1º Lugar	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		2º Lugar	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 200,00	
09	Prova da Baliza	1º Lugar	R\$ 400,00	R\$ 900,00
		2º Lugar	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 200,00	

Premiação de Participação	Quantidade de Animais	Total
R\$ 150,00	50	R\$ 7.500,00

SUB-TOTAL	R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)
------------------	--

10



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Os primeiros vinte e sete (27) melhores classificados receberão as premiações de acordo com as tabelas acima, e todos os participantes, até o limite de 50 animais na soma de todas as categorias, receberão a premiação no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pela participação, exames, frete e ração para o evento.

Total Geral	R\$118.587,38 (Cento e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)
--------------------	---

P